



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO**

Boletim do Exército

Nº 12-A/2020

Brasília-DF, 26 de março de 2020.

BOLETIM DO EXÉRCITO
Nº 12-A/2020
Brasília-DF, 26 de março de 2020

ÍNDICE

1ª PARTE
LEIS E DECRETOS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

<u>DECRETO DE 25 DE MARÇO DE 2020</u>	
Promoção de oficiais-generais.....	5
<u>DECRETO DE 25 DE MARÇO DE 2020</u>	
Nomeação de oficiais-generais.....	6
<u>DECRETO DE 25 DE MARÇO DE 2020</u>	
Exoneração de oficial-general.....	8
<u>DECRETO DE 25 DE MARÇO DE 2020</u>	
Transferência de oficial-general para a reserva remunerada.....	8
<u>DECRETO DE 25 DE MARÇO DE 2020</u>	
Nomeação de oficial-general.....	8
<u>DECRETO DE 25 DE MARÇO DE 2020</u>	
Exoneração de oficiais-generais.....	8
<u>DECRETO DE 25 DE MARÇO DE 2020</u>	
Transferência de oficiais-generais para a reserva remunerada.....	9

2ª PARTE

ATOS ADMINISTRATIVOS

COMANDANTE DO EXÉRCITO

<u>PORTARIA Nº 351, DE 26 DE MARÇO DE 2020</u>	
Autoriza a dilação do Estágio de Adaptação e Serviço (EAS) prestado pelos oficiais médicos, dentistas, farmacêuticos e veterinários incorporados no ano de 2019.....	10
<u>PORTARIA Nº 352, DE 26 DE MARÇO DE 2020</u>	
Autoriza a dilação do Tempo de Serviço Militar Inicial da 3ª Turma de Licenciamento dos conscritos incorporados no ano de 2019.....	10

3ª PARTE

ATOS DE PESSOAL

Sem alteração.

4ª PARTE

JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem alteração.

1ª PARTE
LEIS E DECRETOS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 25 DE MARÇO DE 2020

Promoção de oficiais-generais.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, **caput**, inciso XIII, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 19, **caput**, alínea "a", da Lei nº 5.821, de 10 de novembro de 1972, resolve

PROMOVER,

a partir de 31 de março de 2020, no âmbito do Comando do Exército:

I - ao posto de General de Exército:

General de Divisão Combatente FERNANDO JOSE SANT'ANA SOARES E SILVA; e

General de Divisão Combatente EDUARDO ANTONIO FERNANDES.

II - ao posto de General de Divisão Combatente:

General de Brigada Combatente MARCOS DE SÁ AFFONSO DA COSTA;

General de Brigada Combatente JORGE ROBERTO LOPES FOSSI;

General de Brigada Combatente SERGIO LUIZ TRATZ;

General de Brigada Combatente MAURÍLIO MIRANDA NETTO RIBEIRO;

General de Brigada Combatente CARLOS ALBERTO DAHMER; e

General de Brigada Combatente PAULO ROBERTO VIANA RABELO.

III - ao posto de General de Brigada Combatente:

Coronel de Infantaria CLÁUDIO HENRIQUE DA SILVA PLÁCIDO;

Coronel de Artilharia FERNANDO BARTHOLOMEU FERNANDES;

Coronel de Artilharia SÉRGIO REZENDE DE QUEIROZ;

Coronel de Engenharia MARCELO PEREIRA LIMA DE CARVALHO;

Coronel de Infantaria ALEXANDRE RIBEIRO DE MENDONÇA;

Coronel de Cavalaria JAYRO ROCHA JUNIOR;

Coronel de Infantaria ANDRÉ LARANJA SÁ CORRÊA; e

Coronel de Cavalaria ANYSIO LUIZ CRESPO ALVES NEGRÃO.

IV - ao posto de General de Brigada Intendente:

Coronel Intendente ANDRÉ LUIZ SANTOS DA SILVA; e

V - ao posto de General de Brigada Médico:

Coronel Médico MARCO AURÉLIO NUNES PEREIRA.

(Decreto publicado no DOU nº 59, de 26 MAR 20 – Seção 2)

DECRETO DE 25 DE MARÇO DE 2020

Nomeação de oficiais-generais.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, **caput**, inciso XIII, da Constituição, resolve

NOMEAR,

a partir de 31 de março de 2020, por necessidade do serviço, no âmbito do Comando do Exército, os seguintes oficiais-generais:

General de Exército MARCOS ANTONIO AMARO DOS SANTOS, para exercer o cargo de Chefe do Estado-Maior do Exército, ficando exonerado, **ex officio**, do cargo de Comandante Militar do Sudeste;

General de Exército LOURIVAL CARVALHO SILVA, para exercer o cargo de Secretário de Economia e Finanças, ficando exonerado, **ex officio**, do cargo de Comandante Militar do Oeste;

General de Exército VALÉRIO STUMPF TRINDADE, para exercer o cargo de Comandante Militar do Sul, ficando exonerado, **ex officio**, do cargo de Secretário de Economia e Finanças;

General de Exército FERNANDO JOSE SANT'ANA SOARES E SILVA, para exercer o cargo de Comandante Militar do Oeste, ficando exonerado, **ex officio**, do cargo de Comandante da 1ª Região Militar;

General de Exército EDUARDO ANTONIO FERNANDES, para exercer o cargo de Comandante Militar do Sudeste, ficando exonerado, **ex officio**, do cargo de Subcomandante Logístico;

General de Divisão Combatente PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA, para exercer o cargo de Subcomandante Logístico, ficando exonerado, **ex officio**, do cargo de Diretor de Material de Aviação do Exército;

General de Divisão Combatente ANDRÉ LUIZ SILVEIRA, para exercer o cargo de Comandante da 1ª Região Militar, ficando exonerado, **ex officio**, do cargo de Diretor de Material de Engenharia;

General de Divisão Combatente ANISIO DAVID DE OLIVEIRA JUNIOR, para exercer o cargo de Vice-Chefe do Departamento-Geral do Pessoal, ficando exonerado, **ex officio**, do cargo de Comandante da 8ª Região Militar;

General de Divisão Combatente IVAN FERREIRA NEIVA FILHO, para exercer o cargo de Comandante da 7ª Região Militar, ficando exonerado, **ex officio**, do cargo de Chefe do Escritório de Projetos do Exército;

General de Divisão Combatente MAURÍLIO MIRANDA NETTO RIBEIRO, para exercer o cargo de Comandante da 8ª Região Militar, ficando exonerado, **ex officio**, do cargo de Diretor de Sistemas e Material de Emprego Militar;

General de Brigada Combatente RAUL RODRIGUES DE OLIVEIRA, para exercer o cargo de Chefe do Escritório de Projetos do Exército, ficando exonerado, **ex officio**, do cargo de Chefe do Estado-Maior do Comando Militar do Sul;

General de Brigada Combatente ANDRÉ LUIZ RIBEIRO CAMPOS ALLÃO, para exercer o cargo de Chefe da Assessoria de Planejamento e Gestão do Departamento-Geral do Pessoal, ficando exonerado, **ex officio**, do cargo de Chefe do Centro de Capacitação Física do Exército;

General de Brigada Combatente ERNESTO DE LIMA GIL, para exercer o cargo de Chefe do Centro de Capacitação Física do Exército, ficando exonerado, **ex officio**, do cargo de Comandante da 8ª Brigada de Infantaria Motorizada;

General de Brigada Combatente CARLOS WALDYR AGUIAR, para exercer o cargo de Diretor de Sistemas e Material de Emprego Militar, ficando exonerado, **ex officio**, do cargo de Comandante de Aviação do Exército;

General de Brigada Combatente ANTONIO RIBEIRO DA ROCHA NETO, para exercer o cargo de Comandante da 1ª Brigada de Artilharia Antiaérea, ficando exonerado, **ex officio**, do cargo de Comandante da Artilharia Divisionária da 1ª Divisão de Exército;

General de Brigada Combatente MARCUS VINÍCIUS FONTOURA DE MELO, para exercer o cargo de Diretor de Material de Engenharia, ficando exonerado, **ex officio**, do cargo de Comandante do 2º Grupamento de Engenharia;

General de Brigada Combatente ALEXANDRE DE ALMEIDA PORTO, para exercer o cargo de Diretor de Fiscalização de Produtos Controlados, ficando exonerado, **ex officio**, do cargo de Comandante da 1ª Brigada de Artilharia Antiaérea;

General de Brigada Combatente RICARDO JOSÉ NIGRI, para exercer o cargo de Comandante de Aviação do Exército, ficando exonerado, **ex officio**, do cargo de Comandante da 2ª Brigada de Cavalaria Mecanizada;

General de Brigada Combatente DANILO MOTA ALENCAR, para exercer o cargo de Diretor de Material de Aviação do Exército, ficando exonerado, **ex officio**, do cargo de Comandante da 2ª Brigada de Infantaria de Selva;

General de Brigada Combatente JULIO CESAR PALU BALTIERI, para exercer o cargo de Chefe do Estado-Maior do Comando Militar do Sul, ficando exonerado, **ex officio**, do cargo de Comandante da 3ª Brigada de Cavalaria Mecanizada;

General de Brigada Médico MARCO AURÉLIO NUNES PEREIRA, para exercer o cargo de Diretor do Hospital Militar de Área de São Paulo;

General de Brigada Intendente ANDRÉ LUIZ SANTOS DA SILVA, para exercer o cargo de Assessor de Planejamento, Programação e Controle Orçamentário do Comando Logístico;

General de Brigada Combatente CLÁUDIO HENRIQUE DA SILVA PLÁCIDO, para exercer o cargo de Comandante da 15ª Brigada de Infantaria Mecanizada;

General de Brigada Combatente FERNANDO BARTHOLOMEU FERNANDES, para exercer o cargo de Comandante da Artilharia Divisionária da 1ª Divisão de Exército;

General de Brigada Combatente SÉRGIO REZENDE DE QUEIROZ, para exercer o cargo de Comandante da Artilharia Divisionária da 3ª Divisão de Exército;

General de Brigada Combatente MARCELO PEREIRA LIMA DE CARVALHO, para exercer o cargo de Comandante do 2º Grupamento de Engenharia;

General de Brigada Combatente ALEXANDRE RIBEIRO DE MENDONÇA, para exercer o cargo de Comandante da 2ª Brigada de Infantaria de Selva;

General de Brigada Combatente JAYRO ROCHA JUNIOR, para exercer o cargo de Comandante da 2ª Brigada de Cavalaria Mecanizada;

General de Brigada Combatente ANDRÉ LARANJA SÁ CORRÊA, para exercer o cargo de Comandante da 8ª Brigada de Infantaria Motorizada; e

General de Brigada Combatente ANYSIO LUIZ CRESPO ALVES NEGRÃO, para exercer o cargo de Comandante da 3ª Brigada de Cavalaria Mecanizada.

(Decreto publicado no DOU nº 59, de 26 MAR 20 – Seção 2)

DECRETO DE 25 DE MARÇO DE 2020

Exoneração de oficial-general.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, **caput**, inciso XIII, da Constituição, resolve

EXONERAR,

ex officio, a partir de 31 de março de 2020, por necessidade do serviço, o General de Exército GERALDO ANTONIO MIOTTO, do Comando do Exército, do cargo de Comandante Militar do Sul.

(Decreto publicado no DOU nº 59, de 26 MAR 20 – Seção 2)

DECRETO DE 25 DE MARÇO DE 2020

Transferência de oficial-general para a reserva remunerada.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, **caput**, inciso XIII, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 94, **caput**, inciso I, e § 2º, no art. 96, **caput**, inciso II, e no art. 98, **caput**, inciso II, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, resolve

TRANSFERIR,

ex officio, a partir de 31 de março de 2020, para a reserva remunerada, o General de Exército GERALDO ANTONIO MIOTTO, do Comando do Exército.

(Decreto publicado no DOU nº 59, de 26 MAR 20 – Seção 2)

DECRETO DE 25 DE MARÇO DE 2020

Nomeação de oficial-general.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, **caput**, inciso XIII, da Constituição, resolve

NOMEAR,

a partir de 31 de março de 2020, por necessidade do serviço, no âmbito do Ministério da Defesa, o General de Divisão Combatente JORGE ANTONIO SMICELATO, do Comando do Exército, para exercer o cargo de Diretor do Departamento de Ensino da Secretaria de Pessoal, Ensino, Saúde e Desporto, ficando exonerado, **ex officio**, do cargo de Diretor do Departamento de Desporto Militar da Secretaria de Pessoal, Ensino, Saúde e Desporto.

(Decreto publicado no DOU nº 59, de 26 MAR 20 – Seção 2)

DECRETO DE 25 DE MARÇO DE 2020

Exoneração de oficiais-generais.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, **caput**, inciso XIII, da Constituição, resolve

EXONERAR,

ex officio, a partir de 31 de março de 2020, por necessidade do serviço, no âmbito do Comando do Exército, os seguintes oficiais-generais:

General de Divisão Combatente PEDRO PAULO DE MELLO BRAGA do cargo de Comandante da 7ª Região Militar;

General de Divisão Combatente ELIAS RODRIGUES MARTINS FILHO do cargo de ViceChefe do Departamento-Geral do Pessoal;

General de Brigada Combatente EUGÊNIO PACELLI VIEIRA MOTA do cargo de Diretor de Fiscalização de Produtos Controlados; e

General de Brigada Combatente AMADEU MARTINS MARTO do cargo de Comandante da Artilharia Divisionária da 3ª Divisão de Exército.

(Decreto publicado no DOU nº 59, de 26 MAR 20 – Seção 2)

DECRETO DE 25 DE MARÇO DE 2020

Transferência de oficiais-generais para a reserva remunerada.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, **caput**, inciso XIII, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 94, **caput**, inciso I, e § 2º, no art. 96, **caput**, inciso II, e no art. 98, **caput**, inciso VIII, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, resolve

TRANSFERIR,

ex officio, a partir de 31 de março de 2020, para a reserva remunerada, no âmbito do Comando do Exército, os seguintes oficiais-generais:

General de Divisão Combatente PEDRO PAULO DE MELLO BRAGA;

General de Divisão Combatente ELIAS RODRIGUES MARTINS FILHO;

General de Brigada Combatente EUGÊNIO PACELLI VIEIRA MOTA; e

General de Brigada Combatente AMADEU MARTINS MARTO.

(Decreto publicado no DOU nº 59, de 26 MAR 20 – Seção 2)

2ª PARTE
ATOS ADMINISTRATIVOS

COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 351, DE 26 DE MARÇO DE 2020

Autoriza a dilação do Estágio de Adaptação e Serviço (EAS) prestado pelos oficiais médicos, dentistas, farmacêuticos e veterinários incorporados no ano de 2019.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 6º, § 1º, alínea "a", da Lei nº 5.292, de 8 de junho de 1967, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e o art. 20, inciso IX, do Anexo I, Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e considerando o apoio de saúde dos militares durante o enfrentamento à pandemia do coronavírus (COVID-19), resolve:

Art. 1º Fica autorizada a dilação do Estágio de Adaptação e Serviço (EAS) prestado pelos oficiais médicos, dentistas, farmacêuticos e veterinários incorporados no ano de 2019, por novo período, até completar 180 (cento e oitenta) dias, já considerada a dilação autorizada na Portaria do Estado-Maior do Exército nº 370, de 5 de dezembro de 2019.

Art. 2º Fica determinado que o Estado-Maior do Exército baixe os atos complementares necessários ao cumprimento da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 352, DE 26 DE MARÇO DE 2020

Autoriza a dilação do Tempo de Serviço Militar Inicial da 3ª Turma de Licenciamento dos conscritos incorporados no ano de 2019.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 6º, § 1º da Lei nº 4.375, de 17 de agosto de 1964, combinado com o art. 21, § 1º, do Decreto nº 57.654, de 20 de janeiro de 1966, os artigos 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e o art. 20, inciso IX, do Anexo I, Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e considerando a Mensagem Administrativa nº 1/2020-SUBMOB/CHELOG/EMCFA, de 20 de março de 2020, do Ministério da Defesa, resolve:

Art. 1º Fica autorizada a dilação do Tempo de Serviço Militar Inicial da 3ª Turma de Licenciamento dos conscritos incorporados no ano de 2019, por novo período, até completar 180 (cento e oitenta) dias, já considerada a dilação autorizada na Portaria do Comandante do Exército nº 1.037, de 11 de julho de 2019, na forma do anexo a esta Portaria.

Art. 2º Fica determinado que o Estado-Maior do Exército baixe os atos complementares necessários ao cumprimento da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO
EFETIVO AUTORIZADO POR COMANDO MILITAR DE ÁREA

Comando Militar de Área	Efetivo de Soldados do Efetivo Variável
CML	2.082
CMSE	53
CMS	1.056
CMNE	187
CMN	103
CMO	130
CMP	33
CMA	30
TOTAL	3.674

3ª PARTE
ATOS DE PESSOAL

Sem alteração.

4ª PARTE
JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem alteração.

Gen Bda FRANCISCO HUMBERTO MONTENEGRO JUNIOR
Secretário-Geral do Exército